

RESOLUÇÃO Nº 002/2022 Ad-referendum de janeiro de 2022 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – PR

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação *ad-referendum*,

Considerando:

- O estado de emergência em saúde pública de importância nacional decretada pelo Ministério da Saúde em virtude da disseminação global da infecção humana pelo coronavírus (COVID-19) e o aumento da taxa de transmissão municipal;
- Resolução SESA nº864/2020 que estabelece ações para contratação emergencial e institui recursos de custeio para oferta de leitos UTI;
- Os Ofícios nº373/2021, 391/2021, 483/2021 da Direção de Gestão em Saúde que desativou os leitos exclusivos para atendimento a COVID-19 em nosso município;

Resolve:

APROVAR a contratação emergencial por meio de inegibilidade de licitação entre o Município de Pato Branco e o Prestador Hospitalar Instituto Policlínica Pato Branco- IPPB de leitos de UTI adulto e pediátrico, exclusivos para atendimento a pacientes residentes no município de Pato Branco, que forem acometidos pela COVID-19. Com valor global estimado pelo período de 31 (trinta e um) dias de R\$139.038,72 (cento e trinta e nove mil, trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

Pato Branco, 31 de Janeiro de 2022.



Silvana Turatto Longhi
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde de Pato Branco